



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Processo nº 390.000.375/09 – Aprovação de Reforço Orçamentário para o Evento Capital's Alliance

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB, nos termos do art. 8º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009 c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 30.09.2009, RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do valor orçamentário para o Evento **Aliança das Capitais de R\$397.207,20** (trezentos e noventa sete mil, duzentos e sete reais e vinte centavos) **para R\$430.000,00** (quatrocentos e trinta mil reais).
2. O projeto básico tem por escopo a contratação de empresa especializada com experiência em eventos internacionais conforme Processo nº **390.000.375/09**, aprovado na Segunda Reunião Ordinária, ocorrida em junho de 2009, conforme Resolução nº 07/2009.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2009.

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado
(Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB)

Conselheiros Presentes:

Marco Aurélio Teixeira

Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva

Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo

Sidney Ferreira de Sousa

Jorge Guilherme Francisconi

Henrique Brandão Cavalcante

Adalberto Valadão

Anamaria de Aragão Costa Martins